

2

3

5

7

9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22 23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37 38

39

40

41

42 43

44 45

46

47

48

49 50

51

## Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES Departamento de Arquitetura e Urbanismo

1

ATA 003/2015 - Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às treze horas e vinte e três minutos, na sala de reuniões do Centro de Educação Superior da Região Sul -CERES, bloco II, sito à Av. Cel. Fernandes Martins, 270, Progresso, Laguna, SC, reuniram-se extraordinariamente os membros do colegiado pleno do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, conforme convocação enviada eletronicamente aos seus membros. Como Presidente da sessão estava o Professor Alberto Lohmann. Estavam presentes também, segundo a lista de presença, os seguintes Professores: Adriana Fabre Dias, Douglas Emerson Deicke Heidtmann Júnior, Eduardo Nogueira Giovanni, Gabriela Morais Pereira, Jader Afonso Savi Mondo, Kleyser Ribeiro, Leandro Šilva Leite, Michelle Souza Benedet, Neilson Luiz Ribeiro Modro e Rafael Zanelato Ledo. Presentes também a representante dos técnicos Maísa de Amorim Bleyer, o representante discente Marcio Flávio Ramos Moreira e eu, Michel Martins, secretário dos departamentos. Constatado o quórum e após cumprimento a todos os presentes, o Presidente declarou a reunião aberta, dando início aos trabalhos. Não houve expedientes. Em seguida, passou-se para a discussão da aprovação dos PTI's modificados de 2015-1 em conjunto com a distribuição, entre os professores do departamento, dos acadêmicos sem orientações de TCC1 e TCC2. Prof. Jader solicita registro em ata como segue: "Somos 7 ou 8 arquitetos e sugiro que cada um assuma um dos alunos sem orientação. Me disponho a orientar o aluno Cristian". Os docentes que tiveram alteração em seus PTI's entregaram os mesmos devidamente retificados na secretaria do departamento conforme prazo estipulado pela chefia do departamento. Em seguida, os PTI's alterados foram apensados ao Processo 18354/2014, cujo assunto é a Planilha de Ocupação Docente do semestre 2015-1, do Depto. de Arquitetura e Úrbanismo. Após debate sobre alocação de carga horária, Professor Jader pediu vistas do Processo. Ato contínuo, passou-se para o outro assunto a ser tratado, que foi a distribuição entre os Professores do departamento dos acadêmicos sem orientação de TCC1 e TCC2. Foi abordado sobre a dificuldade dos Professores orientarem todos os alunos matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso, devido ao elevado número de alunos em relação ao pequeno número de Professores disponíveis para orientação, levantando-se também questões acerca das demais atividades realizadas pelos professores. Desta maneira, Professor Alberto fez votação no sentido de disponibilizar aos alunos os nomes dos Professores disponíveis e seu respectivo número de vagas para orientar o Trabalho de Conclusão de Curso para o semestre 2015-1, ficando desta maneira: Prof. Kleyser Ribeiro (4 vagas), Prof. Leandro Silva Leite (1 vaga), Prof. Neilson Luiz Ribeiro Modro (3 vagas) e Prof. Renata Rogowski Pozzo (1 vaga). Em votação: os favoráveis à distribuição conforme estipulado acima foram: Adriana, Alberto, Américo, Eduardo, Gabriela, Maísa, Márcio, Michelle e Rafael. Em comunicações pessoais, a Técnica Maísa comunicou que existem "Termos de autorização para entrega de teses, dissertações e TCC digitais" sem assinatura do Orientador e solicitou que os mesmos assinassem. Professor Neilson pediu atenção ao SIGA, pelo fato de o mesmo não estar registrando a disciplina Física Mecânica. Reforçou o pedido feito em encontros anteriores de que não se adapta aos quadros de giz. Em resposta, Prof. Alberto respondeu que já havia sido tomada providência. Afirmou também que não existe uma prerrogativa legal que ampara a imposição de orientação a Professor. Inscrito Prof. Kleyser solicitou registro de que não concorda com a decisão do Departamento acerca da imposição de 4 (quatro) orientações, sendo que sua carga horária está completa com 5 (cinco) turmas, totalizando 17 (dezessete) horas em sala de aula. Em relação às disciplinas, a maioria delas está sendo lecionada pelo primeiro semestre pelo professor, sendo que poderia ser considerada a carga horária pedagógica com fator 2 (dois), de modo que resultaria numa carga horária total superior a 40 (quarenta) horas sem nenhuma orientação. Por este motivo, gostaria de deixar registrado que não concorda com a proposta do chefe do departamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às catorze horas e nove minutos. Eu, Michel Martins, secretariei a reunião e lavro a presente Ata que será lida e aprovada pelos presentes. Laguna, 11/03/2015.

Presidente:

Secretáriò:、

nbros: